

DECRETO N° 31.863

ALTERA E ACRESCENTA MEMBROS NA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO INTERNA GESTORA DO eSOCIAL E DO MÓDULO DE FOLHA DE PAGAMENTO, CONSTANTE DO DECRETO N° 31.512, DE 11 DE MARÇO DE 2022.

O **Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° Alterar os incisos IV e V do artigo 1° do Decreto n° 31.512, de 11/03/2022, que designa membros para compor a Comissão Interna Gestora do eSocial e do Módulo de Folha de Pagamento, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, conforme segue:

Onde se lê:

*"IV - Silvana Zampirole Maifredo Cordeiro (SEMAD);
V - Natália Maria Dalvi Penha (SEMAD);"*

Leia-se:

*"IV - Valdimar Lupe Lyra (SEMUS);
V - Maylon Nascimento Rody (SEMDES);"*

Art. 2° Acrescentar o inciso IX ao artigo 1° do Decreto n° 31.512, de 11/03/2022, que designa membros para compor a *Comissão Interna Gestora* do eSocial e do Módulo de Folha de Pagamento, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, conforme segue:

"Art. 1° (...)

(...)

IX - Renan D'Assumpção Mata (SEMAD)."

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 13 de junho de 2022.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037
Tel.: 28 3155-5351

w w w . c a c h o e i r o . e s . g o v . b r



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300350036003200350032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

